



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - MS, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Em 18 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, instalou-se a Reunião Extraordinária do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

**1. Programação e Estratégia da Vacinação contra Covid-19 - SESAU**

O Coordenador do Comitê abriu os trabalhos e passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Mauro, para as considerações.

**Dr. José Mauro – Secretário de Saúde** - Explanou sobre a importância da gestão do Prefeito em razão da realidade vivenciada, que já está por completar 1 ano. Explanou a dificuldade de vacinar toda a população de Campo Grande que é em torno de um milhão de habitantes. Que são vários desafios, pois não possuem uma previsibilidade de chegadas de dose, de quantitativo de marcas, que são informações importantes para que se possa lançar os calendários com clareza para a população, para não ocorrer transtornos e aglomerações, principalmente em se tratando de uma doença contagiosa como essa. Compartilhou as planilhas e foi explicando, cada quadro, a quantidade de casos, perfil epidemiológico, média móvel, número de óbitos, público-alvo que precisa ser focado para a vacinação. Outro item colocado foi o atendimento nas Unidades de Emergência. Apresentou o site [www.vacina.campogrande.ms.gov.br](http://www.vacina.campogrande.ms.gov.br).



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

**Dr. Davi – Vara De Direitos Difusos:** Explanou o encantamento com o sistema de gerenciamento da questão de saúde em Campo Grande. Que achou muito interessante a ferramenta e muito importante no sentido de monitoração e gerenciamento da saúde da população. Questionou se a nível estadual existe algo parecido e, se o programa apresentado só existe em Campo Grande. Dr. José Mauro, de pronto respondeu, que na última SIBI, que é a reunião do grupo de Secretários do Estado inteiro, acompanhado do Secretário de Estado de MS, foi disponibilizado esses sistemas para todos os secretários de saúde e informado que os interessados podem vir à Campo Grande para conhecer e obter o acesso ao código fonte gratuitamente, sem nenhum ônus.

**Dra Filomena – Ministério Público Estadual :** informou que houve poucas denúncias de fura filas. Parabenizou a Secretaria que está fazendo um belíssimo trabalho competente e com seriedade também.

**Dra. Andressa – Defensoria Pública da União –** Questionou com relação a vacinação dos indígenas aldeados da Capital que foi respondido pelo Secretário de Saúde que foram recebidas 97.000 doses para a população indígena e que a responsabilidade de aplicação dessas doses é da Secretaria de Saúde Indígena, a SESAI.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2021.

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde  
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS